



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2021 - Data: de 11
de março de 2021.**

**PORTARIA Nº 043/2021/SMA
De 09 DE MARÇO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I - PORTARIA 043/2021 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
3282/2021	350546 / 351477	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR 20H	18/01/21 À 02/02/21	SME
9462/2021	350546 / 351477	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR 20H	01/03/21 À 29/03/21	SME
8799/2021	351986	VALDIRENE HITNER PADILHA	NUTRICIONISTA	05/04/21 À 19/04/21	SME